

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/01/2023 | Edição: 3 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SENATRAN nº 1.700, de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 242, de 26 de dezembro de 2022, Seção 1, folha 61, onde se lê:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica JPC INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.353.354/0001-36, situada na Avenida João Baptista Mendes Ferraz, nº 1.681, Bairro Portal das Laranjeiras, Município de Araraquara/SP, CEP: 14.803-685, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Leia-se:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica JCP INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.353.354/0001-36, situada na Avenida João Baptista Mendes Ferraz, nº 1.681, Bairro Portal das Laranjeiras, Município de Araraquara/SP, CEP: 14.803-685, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.